



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 081/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a RA TRT 13 n. 164/2016,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **HILDEBERTO ABREU MAGALHAES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.106.157, da Função Comissionada de Coordenador de Administração de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

II - Dispensar o servidor **CÍCERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.322.659, da Função Comissionada de Coordenador de Preparo de Pagamento de Pessoal - FC-06, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

III - Designar o servidor **HILDEBERTO ABREU MAGALHAES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.106.157, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal - FC-06, da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

IV - Designar o servidor **CÍCERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.322.659, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento de Pessoal - FC-06, da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente